



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.892, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoria: Vereador Neneca Luiz Henrique

Denomina campo de futebol Hamilton José de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se campo de futebol Hamilton José de Oliveira, o atual campo de futebol localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, no Loteamento denominado Jaraguá Novo, no bairro da Água Quente, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Campo de Futebol Hamilton José de Oliveira

Art. 2º A biografia do homenageado consta do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de novembro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de novembro de 2023.

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Secretária de Governo e Relações Institucionais





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.892/2023

Autoria: Vereador Neneca Luiz Henrique

ANEXO ÚNICO

Natural de Taubaté, Hamilton José de Oliveira nasceu em 27 de outubro de 1947 e aqui passou toda a sua vida e construiu sua família, criando seus três filhos: Hamilton, Leandro e Andreia.

Aos 14 anos de idade já trabalhava em um Cartório de Notas da cidade, demonstrando toda sua independência e autonomia.

O futebol era uma de suas paixões, que se fortaleceu quando integrou a seleção infantil de futebol de Taubaté em 1961. Continuou por muitos anos sendo um entusiasta do esporte, que praticava semanalmente junto aos seus amigos, que o chamavam carinhosamente pelo apelido de Ferroviária.

O trabalho no Cartório fez despontar naquele jovem a curiosidade pelas leis, conduzindo-o para a senda das Ciências Jurídicas; em consequência, resolveu cursar a faculdade de Direito, concluindo o curso aos 28 anos de idade.

Sua competência, dedicação ao trabalho e respeito pela Justiça foram reconhecidos pela classe ao elegê-lo Presidente da 18ª Subseção da OAB, em Taubaté, no biênio 1987/1988.

Pós-graduado em Processo Civil, foi também Professor na Universidade de Taubaté, ocupando a cadeira de Direito Civil.

Dr. Hamilton advogou por 45 anos e nesse período ficaram evidentes sua honestidade, lealdade, companheirismo, ética e profissionalismo, o que o definiu como um ser humano da mais alta e incontestável distinção.

Dr. Hamilton nos deixou em 30 de janeiro de 2020, porém sua memória viverá para sempre.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6152-D75E-9D31-D7EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 17/11/2023 10:03:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 17/11/2023 10:05:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/6152-D75E-9D31-D7EA>